



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

## ATA

ATA nº11/2023. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e sete minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Christian Garcia Serpa, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, William Ramires Almeida, Débora Martins Machado, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Karolyna Brugnara Mello, Jeferson Avila Souza, Milton Luiz Paiva de Lima, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Márcio Wrague Moura, Rita de Cássia Gnutzmann Veiga, Régis Pinheiro Maria e Rodrigo Rocha Davesac. Justificadas as ausências dos conselheiros: Antônio Domingues Brasil, Francielle Blota de Oliveira, Felipe Kevin Correia Luz, Luciano Lopes da Silva. Ausentes os conselheiros: Diego de Freitas Fagundes e Karina Retzlaff Camargo. Antes de iniciar a reunião, o Prof. Cezar comunicou que o Prof. Elizaldo Domingues dos Santos pediu dispensa de seu assento no Conselho, por motivos pessoais, assumindo a vaga, destarte, o Prof. Fábio Augusto Pires Borges, suplente, o qual assume já no dia de hoje. Também salientou o Prof. Cezar que o item 4 da Convocação 11/2023 – EE (Parecer CP 72/2023 – EE) foi retirado de pauta, a pedido da Câmara de Projetos da EE. Também se destaca que a presente reunião, que, segundo o calendário oficial das reuniões ordinárias do Conselho da EE, ocorreria na quarta-feira passada, 09/08/2023, foi transferida para o dia de hoje, por conta da previsão de insuficiência de quórum. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 10/2023 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 70/2023 – Projeto de Extensão intitulado “Universidade & Escola: cooperação interinstitucional e interdisciplinar para reposicionar as bases da expressão gráfica e da percepção espacial” – Prof.ª Karen Melo da Silva**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A partir de um projeto piloto, interinstitucional e interdisciplinar, desenvolvido em parceria entre o Laboratório de Estudos Tridimensionais (LET) da EE/FURG (a ser criado), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Arroio do Padre, o projeto pretende realizar ações junto à rede escolar do município do Arroio do Padre, desenvolvendo atividades que permitam reinserir e/ou requalificar, no contexto dos ensinos fundamental e médio, conteúdos de desenho geométrico e projetivo, que explorem fundamentos e procedimentos relacionados às operações formais e ofereçam lastro ao desenvolvimento da percepção espacial. O projeto iniciou em 01/08/2023 e tem previsão de término em 31/07/2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 71/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “PLAN PORT\_RS Programa de Planejamento e Desenvolvimento Portuário” – Prof. Rafael Lipinski Paes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto visa por objetivos estudar e desenvolver instrumentos de planejamento portuário no âmbito da empresa Portos RS. Serão realizadas ações de atualização do plano de desenvolvimento e zoneamento

(PDZ) dos Portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande; Atualização do Regulamento de Exploração do Porto (REP) de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande; Organização do processo de atualização do Plano Mestre através de ações de articulação de partes interessadas, apoio à coleta de dados e análise de relatórios e elaboração do planejamento de infraestrutura logístico-portuário de apoio às operações de Energia Eólica Offshore no Porto do Rio Grande.. O projeto tem previsão de início em 01/09/2023 e fim em 31/08/2026. Segundo o parecerista, o projeto trata da importância de desenvolver instrumentos no planejamento portuário. Neste sentido, cabe ressaltar que a criação e implementação deste projeto contribuirá para a formação inicial e continuada de recursos; a abordagem interdisciplinar e a demanda por soluções tecnológicas de planejamento portuário com vistas a desenvolver e manter localmente uma base de informações e parâmetros de planejamento únicos e adaptados à realidade da Portos RS. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 73/2023 – Alteração no pano de trabalho do Projeto de Ensino intitulado “Adaptação do Beer Game para melhoria do Ensino em Engenharia de Produção” – Prof. Leonardo de Carvalho Gomes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo desse projeto é desenvolver um jogo físico, de tabuleiro e com dinâmicas entre os alunos para que se tenha um maior conhecimento do fenômeno chamado "Efeito Chicote", que é o acontecimento que existe entre as comunicações dos elos da cadeia de suprimentos. Nessa alteração de plano, foram feitas as seguintes modificações: i) A data de fim do projeto passou de 30/04/2024 para 31/08/2024; ii) Atualização no período de participação de alguns integrantes da equipe executora. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 74/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Desenvolvimento e Aplicação de Práticas de Gestão de Projetos em Projetos da Escola de Engenharia” – Prof.<sup>a</sup> Mariane Cásseres de Souza.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto de ensino visa partilhar práticas de Gestão de Projetos a fim de auxiliar no Planejamento, no Controle e na Gestão de Projetos da Escola de Engenharia. Os principais objetivos do projeto são: a) Incentivar os discentes no gerenciamento de projetos por meio da aplicação de ferramentas ágeis (Project Model Canvas e Scrum); b) Desenvolver materiais e/ou documentos de apoio para ser usado na disciplina de Gerenciamento de Projetos que ilustrem a aplicação real de projetos em equipes formado por grupos de estudantes; c) Aprimorar os conhecimentos obtidos no curso por meio da aplicação em problemas reais. d) Desenvolver as competências comportamentais em situações reais de projetos; e) Vivenciar a experiência de planejar, organizar e gerenciar, em equipe, um projeto de engenharia. O projeto iniciou em 01/05/2023 e tem previsão de fim em 31/12/2023. Segundo o parecerista, o projeto de ensino proporcionou aos alunos matriculados na disciplina de Gerenciamento de Projetos, do curso de Engenharia Mecânica Empresarial, a aplicação dos conhecimentos adquiridos na disciplina junto a diferentes projetos da Escola de Engenharia. Os momentos de interação entre as equipes tiveram a finalidade apresentar as ferramentas e metodologias de Gerenciamento de Projetos, testes para Perfil Comportamental e os instrumentos para auxiliar o planejamento, controle e desenvolvimento dos projetos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 75/2023 – Projeto de Ensino intitulado “Desenvolvimento de um protótipo veicular tipo baja” – Prof. Antônio Domingues Brasil.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral deste projeto é criar um contexto de projeto de engenharia, tendo como argumento, o projeto e a construção de um protótipo veicular, e com isso, contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, propiciando que estudantes desenvolvam suas competências em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes. O projeto teve início em 18/04/2023 e prevê término em 30/04/2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 76/2023 – Projeto de Extensão intitulado “Atena - Empresa Júnior” – Prof. Letieri Rodrigues de Avila.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A Atena Empresa Junior já se constitui uma das empresas juniores vinculada à Escola de Engenharia, com o devido reconhecimento pela Universidade. Nesse projeto contínuo, busca regularizar suas atividades como atividade extensionista a partir de 2022, agora sob a tutoria do Professor Letieri

de Avila. O modelo empresa júnior, através da vivência empresarial, permite que universitários, orientados por professores e responsáveis técnicos, aperfeiçoem habilidades como liderança, comunicação e trabalho em equipe, formando assim, não apenas profissionais qualificados para o mercado de trabalho, como também, agentes de mudança na sociedade. Os pilares da Vivência Empresarial, segundo a Brasil Júnior (Confederação Nacional das Empresas Juniores), são criar líderes empreendedores orientados por um propósito, capazes de alcançar resultados e unir um grupo. A Atena Consultoria Júnior é uma empresa júnior ligada aos cursos de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da FURG. A gestão é feita pelos alunos e a orientação dos projetos por professores e/ou responsáveis técnicos, garantindo, assim, qualidade e excelência na prestação de serviços, tanto para pessoas jurídicas como pessoas físicas. Em obediência ao regramento geral das empresas juniores, todos os recursos gerados são revertidos exclusivamente aos interesses da Empresa, ou seja, capacitação dos membros e aquisição de equipamentos. Todos os membros efetivos assinam, ao entrar no projeto, um termo de voluntariado, explicitando assim, o fim acadêmico que tem a Empresa Junior. Segundo o parecerista, a Atena Empresa Junior vem atuando na Escola de Engenharia desde abril de 2017, sendo uma das onze empresas juniores reconhecida pela FURG. Nestes mais de seis anos, vem permitindo a alunos dos cursos de Engenharia Civil da FURG as práticas de projetos de engenharia e de empreendedorismo, através do modelo de empresa júnior, difundido em universidades por todo o Brasil. No projeto contínuo em questão busca formalizar internamente suas atividades de extensão desde o início de 2022. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 77/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto Institucional intitulado “Núcleo de apoio executivo do Sistema de Gestão de Riscos da FURG (NUEX - SGR/FURG)” – Prof. Rafael Lipinski Paes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é dar suporte à operacionalização do sistema de gestão de riscos da FURG (SGR/FURG). Essa alteração de plano consiste na atualização da carga horária semanal do coordenador do projeto, passando de 8h para 2h semanais, e de uma integrante da equipe executora, passando de 20h para 10h semanais. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Indicação 09/2023 do Gabinete – Indicação da Escola de Engenharia à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) para o prêmio Pesquisador Gaúcho – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu Ad referendum do Conselho por questões de prazo. Considerando a relevância do trabalho em pesquisa do Prof. Elizaldo dos Santos em pró da Unidade Acadêmica e, por conseguinte, da Universidade, o Gabinete da Direção da Escola de Engenharia encaminha ao Conselho a aprovação da indicação da Escola de Engenharia à FAPERGS para o Prêmio Pesquisador Gaúcho. O Prêmio Pesquisador Gaúcho da FAPERGS, criado em 1997, tem como objetivo reconhecer pesquisadores de renome que contribuíram para o desenvolvimento estadual. Em vistas da trajetória acadêmica em pesquisa do Prof. Elizaldo, endossada por indicações propiciadas também pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, o Gabinete da Direção submete a indicação à FAPERGS para a referida premiação. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo assunto: Indicação 06/2023 da Presidência – Indicação de Agente de Gestão Ambiental da Escola de Engenharia junto a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental da FURG – Ad referendum.** Prof. Cezar leu o documento da Indicação, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Considerando: i) o memorando circular 02/2023 da Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA) da FURG, de 26/6/2023, que solicita à Escola de Engenharia que indique o nome de um servidor da Unidade para atuar como Agente de Gestão Ambiental, atendendo o previsto no parágrafo único do art. 11 da deliberação 14/2021 do COEPEA; ii) a condição de que o Agente de Gestão Ambiental deve integrar a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) da Unidade; iii) a consulta feita aos membros da CIAP da EE sobre a disponibilidade de ocupar tal cargo; iv) a manifestação do TAE Regis Pinheiro Maria, se voluntariando a ser o Agente de Gestão Ambiental. O autor indica o TAE Régis Pinheiro Maria como Agente de Gestão Ambiental da Escola de Engenharia. Ao fim, colocado o *Ad referendum*

em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Oferta de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – 2º semestre/2023.** Antes da leitura do relatório da oferta das disciplinas, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e aos docentes. O Prof. Cezar, então, fez a leitura do documento. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações ainda poderão ser necessárias. O prof. Jeferson identificou informações não constantes no relatório em apreciação. Com isso, o Conselho resolveu baixar em diligência, para que complementado o relatório de oferta. **Décimo segundo assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Cezar comunicou que, dia 30/08/2023, às 14h, está marcada solenidade de inauguração do prédio do Novo CENTECO, com a presença de autoridades da Universidade, convidando, desde já, a todos para que prestigiem o evento. Também colocou o referido Professor que haverá no mesmo dia (30/8), às 18:30, uma homenagem na Câmara de Vereadores de Rio Grande, em comemoração aos 50 anos do curso de Engenharia Civil da FURG, convidando todos para participarem da solenidade. Por fim, o Presidente do Conselho salientou que fora enviado a todos da EE o Memorando Circular 1/2023 – EE, que dispõe que, no ensino de graduação, não são mais permitidas aulas ou avaliações (provas e exames) de forma online, quer se utilizando da plataforma AVA ou outra mídia. A Prof. Carla, por seu turno, lembrou a todos sobre o período de ajuste de matrículas, pedindo a atenção aos prazos. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às dez horas e vinte e um minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA  
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 17/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 17/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0100641** e o código CRC **4B1105FB**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000966/2023-40

SEI nº 0100641